



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 3/2025 - SEAD/SE/GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 6 de janeiro de 2025

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER,
APROVADA PELA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
03/01/2025, PARA COORDENAR O PROCESSO
ELEITORAL, 2025/2028.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CFMV nº. 1298, de 18 de dezembro de 2019, e conforme decisão da Reunião Extraordinária do CRMV/SE, realizada no dia 03/01/2025, na sede desse Regional,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Eleitoral Regional – CER, os seguintes profissionais:

Presidente: Méd. Vet. Anselmo Domingos Ferreira Santos – CRMV 00556

Vice-Presidente: Méd. Vet. Lúcio Ricardo Nunes Vasconcelos – CRMV 00238

Secretário: Edísio Oliveira de Azevedo – CRMV 00854

Suplentes: Méd. Vet. Ana Claudia Campos – CRMV 00870

Méd. Vet. Renan Roza de Oliveira – CRMV 01698

Méd. Vet. Elison Matos Santos – CRMV 00739

Art. 2º - Compete a CER, atender os dispositivos legais vigentes, de acordo com a Lei nº. 5.517, Decreto nº. 64.704 e a Resolução CFMV nº. 1298/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2025.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE Nº 0200